

EDITAL CONVITE Nº 011/2016

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos nove dias de maio de 2016 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2016, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente ao CONVITE Nº 011/2016, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a execução do muro de contenção para aterro da construção do campo de futebol a ser executado no Módulo Esportivo Orlando Elimar Kegler, Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 51.875,70 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA., AMPLIAR ENGENHARIA LTDA. E CONSTRUTORA ROGER LTDA. Sendo que as empresas AMPLIAR ENGENHARIA LTDA. E CONSTRUTORA ROGER LTDA, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora do seguinte item a empresa subsequente:

EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Execução do muro de contenção para aterro da construção do campo de futebol a ser executado no Módulo Esportivo Orlando Elimar Kegler, Município de Planalto	UN	01	50.875,00	50.875,00
TOTAL						50.875,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2016. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

*CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Presidente
027.056.719-43*

*IVO BAGGIO
Membro
524.339.949-34*

*PAULO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53*

*NERI DIEFEMBACH
Empreiteira Diefembach Ltda.*